



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 112, DE 11 DE AGOSTO DE 2020 NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E PRÉ- QUALIFICAÇÃO DE OPERADOR PORTUÁRIO

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.513/00 e Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o que consta na Resolução nº 03 de 31 de março de 2014, a qual publica a Norma de Pré-Qualificação para Operador Portuário no Porto Organizado de Itajaí;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o empregado público HEDER CASSIANO MORITZ, para compor e presidir a Comissão Especial para Análise e Pré-Qualificação de Operador Portuário.

Art. 2º - Designar os empregados públicos ROSELI MELNEK e HERIVELTON VIEIRA, suplentes nomeados pela Portaria nº 046 de 25 de agosto de 2016, como membros titulares da referida comissão.

Art. 3º - O mandato dos membros titulares designados pelos arts. 1º e 2º desta Portaria, terão duração de 3 (três) anos, na forma da Resolução nº 03 de 31 de março de 2014.

Art.4º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 11 de agosto de 2020.

Eng.º. Marcelo Werner Salles
Superintendente do Porto de Itajaí